



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 491, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONSTITUI A EQUIPE DE PERÍCIA MÉDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que o Município realizará Processo Seletivo Simplificado, sob a responsabilidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP;

Considerando as condições estabelecidas no edital, para o provimento de cargos no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG;

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Equipe de Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, composta por 5 (cinco) membros, abaixo elencados:

- I - Dr. João Luiz de Magalhães;
- II - Dr. Carlos José Elias de Sá;
- III - Dra. Vera Lúcia Paes da Silva Rocha;
- IV - Dra. Maria de Fátima da Silva Poças Piazzzi;
- V - Dr. Rodolfo Raush Silva.

Art. 2º Compete à Equipe de Perícia Médica, constituída através do art. 1º desta Portaria, avaliar a sanidade física e mental dos candidatos convocados para nomeação, em cumprimento ao item 13. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, constante do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de novembro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal